

ATA DA 4ª REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezenove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas e 30 minutos, no Auditório Humberto Ludovico, do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Térreo, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho, Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI nº 00197-00003008/2019-87** - Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, por meio da Carta SEI-GDF nº 67/2019 – CAESB/DR/RRE, referente à publicação da Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019, que alterou a Resolução nº 14/2011, Resolução nº 15/2011, Resolução nº 06/2019, bem como revogou a Resolução nº 10/2017. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso administrativo interposto pela CAESB eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de alterar a Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019, na forma apresentada, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Atos:** Despacho nº 199/2019 e Resolução nº 16/2019. **2. Processo SEI nº 00197-00003560/2019-75** - Solicitação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio da Carta SEI-GDF nº 67/2019 - CAESB/PR/PRO, que se julgue improcedente a decisão do Ouvidor da Adasa e a consequente reclamação do usuário Sr. Francisco Bezerra Coelho, para que seja realizada a revisão da multa aplicada pela Concessionária, por lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer a reclamação como recurso interposto pelo usuário Sr. Francisco Bezerra Coelho e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, acompanhando o entendimento da SAE, alterar o fator de multiplicação inicial de 50 para 25, reduzindo o valor da multa para R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho nº 200/2019. **3. Processo SEI nº 0197-001376/2010** - Estabelecimento dos níveis altimétricos da água a serem mantidos no lago Paranoá, para o ano de 2020, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu estabelecer os níveis altimétricos da água a serem mantidos no lago Paranoá para o ano de 2020 visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa para os usos múltiplos dos recursos hídricos, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 14/2019. **4. Processo SEI nº 00197-00002187/2019-35** - Proposta de resolução que visa estabelecer as diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, objeto da Consulta Pública nº 004/2019. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. Houve apresentação técnica por parte do servidor Leandro Antonio Diniz Oliveira (SAE), matrícula nº 265.256-0. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 15/2019. **5. Processo SEI nº 00197-00003650/2018-85** - Proposta de resolução, cujo objetivo é a alteração da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados

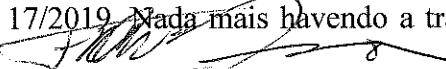
h

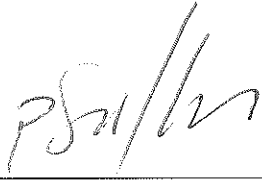
A

Co

h

pb

pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências, objeto da Audiência Pública nº 003/2019. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, e que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 17/2019. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  Rodrigo Sábito de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Jorge Werneck Lima
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor